

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI Nº 1968/99

"DENOMINA DE RUA FRANCY CAMPOS VIDAL, A ATUAL RUA PROJETADA, TRAVESSA COM A RUA BENEDITA BERNADINA CURVO LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM COSTA VERDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Francy Campos Vidal, a atual Rua Projetada, Travessa com a Rua Benedita Bernadina Curvo localizada no Bairro Jardim Costa Verde.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 28 de abril de 1999.



JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal